



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012787/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000510	014001.0412200451.053 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRA; EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000C	33.000,00
TOTAL :				33.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO SUPERÁVI FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, ATRAVÉS DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA Nº 139-6 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), REFERENTE AOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS (RECURSO DO LEILÃO).

Superávit Financeiro: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 18 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL